



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROCOLO GERAL
EM 13/04/20
Serviço (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

QUE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (SMTT) EM PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR E O DETRAN TORNE OPCIONAL O USO DE CAPACETE POR PASSAGEIROS DE MOTOTÁXIS NO PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

O uso opcional de capacete pelos passageiros de mototaxis é uma medida para conter a disseminação do novo coronavírus, uma vez que o capacete é compartilhado por várias pessoas num mesmo dia e não existe uma forma adequada de higienização desse acessório. A medida é opcional e caberá ao passageiro decidir. Caso decida pelo não uso, o passageiro deverá exigir do profissional de serviço do mototaxista ter mais atenção e que a velocidade da motocicleta seja a mínima possível.

O capacete ocupa as principais portas de entrada do vírus: olhos, boca e nariz, daí a necessidade de uma atenção especial para essa questão.

Além disso, não acreditamos que essa ação cause revés aos munícipes, ao contrário, será mais benéfico, considerando que o índice de acidentes com motocicletas em Itaberaba é praticamente zero.

Assim sendo, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões, 13 de abril 2020.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"